



**ESTADO DO PIAUI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI**

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI

CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

---

**LEI Nº 205/2026**

FARTURA DO PIAUÍ/PI, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

“DENOMINA –SE DE QUADRA ESPORTIVA  
**HILDEBRANDO ALVES DA MOTA**,  
ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO  
POVOADO ESPINHEIRO – ZONA RURAL DE  
FARTURA DO PIAUI. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se **QUADRA ESPORTIVA HILDEBRANDO ALVES DA MOTA**, ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO ESPINHEIRO – ZONA RURAL DE FARTURA DO PIAUI, área pública nesta cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art.2º-A identificação da referida quadra será realizada por meio de placa a ser afixada no local.

Art.3º-Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, em 08 de SETEMBRO de 2026.

  
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Orlando Costa Campinho Braga  
CPF: 273.884.523-41  
Prefeito Municipal